



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern
Conselho Universitário - Consuni

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – 59610-210 - Mossoró–RN

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br

Edital 03/2024 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com base no Edital nº 2/2024 – SC, de 16 de abril de 2024, informa que foram solicitados os seguintes registros de candidaturas para as eleições de 4 de junho de 2024, do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), na categoria discente para os cargos de titular e suplente.

I – DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Art. 1º Cumprido o prazo para o Registro de Candidaturas para as eleições de 4 de junho de 2024, do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), na categoria discente para os cargos de titular e suplente, conforme o Calendário Eleitoral, publicado no Edital nº 2/2024 – SC, de 16 de abril de 2024, e, ainda, atendidos os Capítulos II e III do referido Edital, a Secretaria dos Conselhos Superiores torna público os Registros de Candidaturas Deferidas e Indeferidas.

§ 1º Registros de Candidaturas Deferidas:

Candidato(a)
Vitor Gleyson Martins de Menezes
Marcicleide Pereira Lins
Damylle Cristiane de Oliveira Lima
Paulo Gabriel Gurgel Targino
Wellington Lima do Nascimento
Cybelle Silva Albuquerque de Medeiros
Liliany Mirelly Bezerra Alves

§ 2º Registros de Candidaturas Indeferidas:

Candidato(a)
Ruan Pablo da Silva de Lima (<i>inscrição fora do horário definido em edital</i>).
Ezequiel Lopes da Silva (<i>não apresentou a declaração/certidão de vínculo no período e horário definido em edital</i>).
Luís Jeronimo Rodrigues Oliveira (<i>inscrição fora do horário definido em edital e não apresentou a declaração/certidão de vínculo</i>).

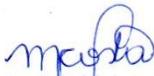
II – DOS RECURSOS SOBRE REGISTROS DE CANDIDATURAS

Art. 2º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital nº 2/2024 – SC, de 16 de abril de 2024, fica estabelecido o dia de 2 de maio de 2024 para impugnação sobre registro de candidaturas.

Art. 3º As impugnações sobre registro de candidaturas devem ser dirigidas à Secretaria dos Conselhos Superiores, no horário das 8h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

Art. 4º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 29 de abril de 2024.


Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores